



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Boletim Informativo 35/2020

05 de maio de 2020 às 14:30 horas.

SITUAÇÃO CORONAVÍRUS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal, comunica na terça-feira (05/05/2020) **mais 2 casos confirmados para COVID-19**. Contabilizando 218 casos notificados com suspeita do novo Coronavírus no município de São Mateus. Desses, 78 foram descartados, 109 casos suspeitos, 31 casos confirmados, 20 curados e 01 óbitos.

Dos casos novos:

2 Profissionais de saúde. Um do sexo masculino de 52 anos. Um do sexo feminino de 39 anos. Os dois se encontram em isolamento domiciliar.

Casos Confirmados*	Casos descartados	Casos Suspeitos	Total	Óbito	Cura
31	78	109	218	01	20

*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico
Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

Dos casos confirmados e suspeitos:

Confirmados em tratamento	Confirmados Hospitalizados	Em isolamento domiciliar	Aguardando resultado de exames
10	03	60	21

*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico
Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

Casos Confirmados por Bairros:

Bairro	Numero de casos Confirmados
Ideal	01
Fátima	01
Jacuí	01
Novo Horizonte	01
Santo Antônio	04
Guriri	10
Parque Washington	01
Sernamby	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Vila Nova	03
Pedra d'água	01
Chácara do Cricaré (Inocoop)	01
Morada do Ribeirão	02
Boa Vista	01
Nativo	01
Santa Teresa	01
Nova São Mateus	01

Casos Confirmados por Sexo:

Sexo	Numero de casos Confirmados
Masculino	16
Feminino	15

Casos Conformados por Faixa Etária:

Faixa Etária	Numero de casos Confirmados
00 a 9 anos	01
10 a 19 anos	02
20 a 29 anos	08
30 a 39 anos	09
40 a 49 anos	04
50 a 59 anos	05
60 a 79 anos	01
≥ 80 anos	01

Dos profissionais de saúde confirmados:

Confirmados	Confirmados Hospitalizados	Em isolamento domiciliar	Curados
07	00	07	00
*Critério laboratorial e clínico-epidemiológico Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - ES
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Secretaria de Saúde lembra que os dados pessoais dos pacientes são invioláveis de acordo com a Constituição Federal, estando protegidos por sigilo pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A violação destes direitos está sujeita a responsabilização administrativa, cível e criminal.

Definições operacionais utilizadas:

Casos Suspeitos: Caso que apresente suspeita para COVID-19, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, que está em processo de investigação pelos serviços de vigilância.

Caso confirmado: Caso investigado que teve critério de confirmação laboratorial ou clínico-epidemiológico para novo coronavírus.

Caso descartado: Caso que após investigação apresenta critério para caso descartado.

Referência

ESPÍRITO SANTO. Secretaria Estadual de Saúde. Gerência de Vigilância em Saúde. **Nota técnica COVID- 19 N° 23/2020 do dia 07 de abril de 2020.**

Equipe Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal.

João Paulo Cola.